



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1427

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Leis	4
Atos Legislativos	4
Ato de Posse	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1427

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEPÇÃO E VERIFICAÇÃO - CRMV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Processo Licitatório nº 034/2023

Processo Administrativo nº 035/2023

Objeto: **Concessão de Direito real de uso de Lotes Industriais, Comerciais e de Prestação de Serviços de Propriedade da Municipalidade, localizados no Distrito Industrial II.**

Detalhamento do Objeto: **Concessão de Direito real de uso de Lotes Industriais, Comerciais e de Prestação de Serviços de Propriedade da Municipalidade, localizados no Distrito Industrial II, com cláusula resolutória, assegurado ao Concessionário o Direito de Transferência ao final de 10 (dez) anos, cumpridas as exigências da Lei Municipal nº 430, de 8 de dezembro de 2010 e condições fixadas neste Edital e seus Anexos.**

Na data de **26 de junho de 2023, às 09h00min.**, o **Sr. Presidente da Comissão Municipal de Recepção e Verificação - CRMV**, compostas na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
2.903 - CRMV	04/05/2023	HEIDSON BRUNO NEVES	<u>Presidente</u>	350.280.308-04	43.801.486-8 SSP/SP
2.903 - CRMV	04/05/2023	MERLEI GERALDO MARQUES DA CRUS	Secretário	215.840.938-03	32.716.810-9 SSP/SP
2.903 - CRMV	04/05/2023	MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO	Membro	018.978.688-47	13.418.360-5 SSP/SP
2.903 - CRMV	04/05/2023	CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA	Membro	308.057.538-50	40.404.337-9 SSP/SP
2.903 - CRMV	04/05/2023	LAIS TOSTA ARANTES	Membro	363.862.558-36	34.126.229-8 SSP/SP
2.903 - CRMV	04/05/2023	SÉRGIO LUIZ DOTOLI	Membro	031.365.438-74	8.268.922-2 SSP/SP

Reuniram-se para a Sessão Interna de julgamento final dos recursos propostos pelos participantes da Concorrência Pública em epígrafe.

INÍCIO DA SESSÃO

Declarada aberta a sessão pelo **Sr. Presidente da Comissão Municipal de Recepção e Verificação - CRMV** que conduziu a sessão e apresentou as seguintes informações:

Após publicação do resultado do julgamento das Propostas/Planos de Trabalhos, foram recebidas as manifestações formais das empresas:

POLIANA REGIA FARIA DE CARVALHO FAZAN 96967692615, que requereu a alteração da localização de um de seus lotes, anteriormente ocupado pela empresa **MUNDIAL TRANSPORTE LTDA**; e

MUNDIAL TRANSPORTE LTDA que também se manifestou favorável a alteração, solicitada pela empresa **POLIANA REGIA FARIA DE CARVALHO FAZAN 96967692615**.

Após está **CMVR** debater sobre o assunto, todos os membros validaram a mencionada troca. Não houve manifestações contrárias e também não houve manifestação de recursos por parte dos participantes da Concorrência quanto ao resultado final do julgamento das propostas/planos de trabalhos e alocação das empresas em seus respectivos lotes. O **Sr. Presidente** deixou em aberto as discussões entre os membros, onde foi concordado e afirmado pelos membros da **CRMV** as decisões sobre o prosseguimento e validação dos trâmites do presente edital. Finalmente foi acordado entre os membros da **CRMV** que a data de divulgação do resultado final será no dia vinte e seis (26) do mês de junho (6) de dois mil e vinte e três (2023).

ENCERRAMENTO

Em seguida o **Sr. Presidente da CMRV - Comissão Municipal de Recepção e Verificação**, deu por encerrada esta sessão. E encaminha o processo ao **Prefeito do Município o Exmo. Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** para caso estiver de acordo, adjudique e homologue o Processo, já que não houve manifestação de recursos. Nada mais havendo a tratar, o **Sr. Presidente**, deu por encerrada esta sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai devidamente assinada. Eu, **MERLEI GERALDO MARQUES DA CRUS (Secretário da Comissão Municipal de Recepção e Verificação)**, lavrei a presente, indo devidamente assinada por mim, e demais membros.

ASSINAM

Comissão Municipal de Recepção e Verificação - CRMV / Portaria nº 2.903, de 23 de maio de 2023:

HEIDSON BRUNO NEVES

CPF.: 350.280.308-04

RG.: 43.801.486-8 SSP/SP

Cargo: Presidente

MERLEI GERALDO MARQUES DA CRUS

CPF.: 215.840.938-03

RG.: 32.716.810-9 SSP/SP

Cargo: Secretario

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

CPF.: 018.978.688-47

RG.: 13.418.360-5 SSP/SP

Cargo: Membro

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF.: 308.057.538-50

RG.: 40.404.337-9 SSP/SP

Cargo: Membro

LAIS TOSTA ARANTES

CPF.: 363.862.558-36

RG.: 34.126.229-8 SSP/SP

Cargo: Membro

SÉRGIO LUIZ DÓTOLI

CPF.: 031.365.438-74

RG.: 8.268.922-2 SSP/SP

Cargo: Membro

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO DE TERMO DE CONCESSÃO/CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1427

Página 3 de 6

Termo de Concessão nº	001/2023
Contrato nº	004/2023
Concorrência Pública nº	001/2022
Processo Licitatório nº	128/2022
Proc. Administrativo nº	136/2022
Vencimento	19/1/2038

Aos **vinte e seis (26) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e três (2023)**, pelo presente **PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, CONTRATANTE**, neste ato representado por quem de direito, ao final qualificado e assinado, resolve em comum acordo e fundamentando no Decreto Municipal nº 2.700, de 7 de junho de 2023, suas alterações e regulamentações posteriores, "**ADITAR**" o Termo de Concessão/Contrato firmado junto a **FLAVIO JUNIOR DA COSTA PAVANELLO M.E - CNPJ: 29.189.722/0001-18, CONTRATADA**, referente a "**CONCESSÃO PARA PESSOA JURÍDICA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OPERACIONALIZAÇÃO DE CENTRAL DE TRATAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, a fim de acoplá-los, coletá-los, transportá-los, recebê-los e processá-los adequadamente, conforme dispõe a Resolução CONAMA 307 de 2002 (Diretrizes e Procedimentos para a gestão de resíduos da construção), o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos bem como o Plano Municipal de Saneamento, instituído através da Lei Municipal nº 1.396, de 18 de outubro de 2022, gerados a partir de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por empreendimentos que gerem os resíduos definidos pelas normas legais declinadas**", firmado pelas partes em 20 de janeiro de 2023, referente a **Concorrência Pública** supracitada, em pleno vigor nesta data, e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira: DA CONCESSÃO

Fica **CONCEDIDO** a Permissão de Uso à Título Precário dos seguintes itens:

- 01 (um) Veículo de Tração Mecânica, Pá Carregadeira, da marca Hyundai, Modelo HL740-7ª;
- 34 (trinta e quatro) Caçambas de Entulho e Estacionárias de 3 e 5m³;
- 01 (um) Picotador de Galhos e Podas, da marca Ecológica, modelo PGM - 8;
- 01 (um) Poliguindaste para levantamento e carregamento de caçambas estacionárias e entulhos e
- 01 (um) Veículo de Tração Mecânica, Caminhão Basculante Cargo 1317 e Ford, ano/modelo 2010/2011, Branco, Diesel, Placas CZA-5321.

Cláusula Segunda: DO PRAZO

Os bens descritos nos **itens "a" a "d"** da cláusula

Primeira terão prazo de **permissão de uso até 19 de janeiro de 2038**, podendo ser prorrogado, caso haja prorrogação do contrato celebrado entre as partes. O bem descrito no **item "e"** terá prazo de **permissão de uso de 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da publicação do Decreto Municipal nº 2.700, de 7 de junho de 2023.

Cláusula Terceira: CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

Disposições Finais

E, por estar assim justo e aditado, manda lavrar o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e mesmo fim na presença de 2 (duas) testemunhas, tendo sido lavrado nesta Secretaria, cujo extrato é devidamente registrado, com arquivo cronológico de seu autógrafo, sendo ainda, nesta data, publicado por afixação no local próprio e mandado publicar na **Imprensa Oficial do Município - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>**, a teor do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, todo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos, notifique a **CONTRATADA** da decisão.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Prefeito

CONTRATANTE

Testemunhas:

1. _____

Denilson Luiz de Freitas

CPF: 184.601.128-02

FLAVIO JUNIOR DA COSTA PAVANELLO

CPF: 218.383.328-98 / Proprietário

CONTRATADA

2. _____

Célia Salani de Oliveira

CPF: 070.617.678-20

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **006/2023**

Pregão Presencial nº **001/2023**

Processo Licitatório nº **003/2023**

Processo Administrativo nº **004/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ: 56.916.737/0001-03**

Valor Total do Aditivo R\$ -51.739,160 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais, cento e sessenta centavos)

Objeto: **4º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2023, para fornecimento de combustíveis (Diesel S-10 e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade. Reajusta o valor do litro dos combustíveis que a partir do dia 14/6/2023 passam a ter o seguinte valor: DIESEL S10 passa a Valer R\$ 5,39 (cinco reais, trinta e nove centavos) e a GASOLINA passa a Valer R\$ 5,28 (cinco reais, vinte e oito centavos), de acordo com o Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cláusulas sexta do contrato e Tabela da ANP - Agência Nacional do Petróleo.**

Assinatura: **13/6/2023**

Vencimento: **2/2/2024**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1427

Página 4 de 6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2023

Pregão Presencial nº 001/2023

Processo Licitatório nº 003/2023

Processo Administrativo nº 004/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: **AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA.** - CNPJ: 43.429.315/0001-61

Valor Total do Aditivo - R\$ 60.307,506 (sessenta mil, trezentos e sete reais, quinhentos e seis milésimos)

Objeto: **2º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2023, para fornecimento de combustível (Diesel S-500) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade. Reajusta o valor do litro do DIESEL S500, que a partir do dia 13/6/2023 passa a valer R\$ 5,39 (cinco reais, trinta e nove centavos), de acordo com o Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cláusulas sexta do contrato e Tabela da ANP - Agência Nacional do Petróleo.**

Assinatura: 12/6/2023

Vencimento: 2/2/2024

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.443, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dá denominação de RUA ANTONIO BATISTA DA MOTA à logradouro público no Município de Indiaporã/SP.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO, presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em sessão ordinária realizada no dia 17 de abril de 2023 aprovou e ela, nos termos do art. 36, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua C do Loteamento Vale do Formoso, em Indiaporã/SP, denominar-se-á **RUA ANTONIO BATISTA DA MOTA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 20 de junho de 2023.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

Presidente

Registrada e afixada no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Indiaporã - www.https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora.

CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativo

Atos Legislativos

Ato de Posse

Ata da posse da 17ª Legislatura, período 2021/2024, realizada no dia 01/01/2021 em sessão solene para os eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020.

A presente Ata pode ser encontrada no endereço eletrônico

<https://sapl.indiapora.sp.leg.br/sessao/195>

Foram empossados:

Prefeito - ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Vice-prefeito - DIEGO JÚNIOR DE OLIVEIRA GONÇALVES

Vereador ALAERTE FÉLIX DA SILVA

Vereadora - ELEN CHRISTINA DA SILVA

Vereadora - JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

Vereador - JOSÉ CARLOS SANTANA

Vereador - MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

Vereador - MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA

Vereador - SILMAR RIBAS DE SOUZA

Vereador - VALTER ANTÔNIO MALDONADO

Vereador - WILLIAN DE SOUZA BRITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1427

Página 5 de 6



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



1

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2021

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021, no recinto da Câmara Municipal de Indiaporã, em sua sede própria à Rua José Scapim- Quadra 12 Casa 21 nesta cidade de Indiaporã-SP, às 10h00min realizou-se a Sessão Solene para Posse da 17ª Legislatura, (2021/2024), sob a Presidência da senhora **ELEN CHRISTINA DA SILVA, que presidiu a Sessão por ser a vereadora mais votada** no pleito de 15 de novembro de 2020. Inicialmente a Sra. Presidente convida a todos os presentes para que de pé entoassem o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município e em seguida convida a todos para de pé **para fazer a invocação à Deus**. Havendo quórum legal, o Presidente declara: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Dando sequencia a senhora Presidente abriu os trabalhos do dia e esclareceu a todos os presentes que, os que estariam sendo empossados neste ato, apresentaram os documentos legais na Secretaria desta Câmara, conforme determina a legislação vigente. Em ato contínuo, faz a **leitura do Compromisso de Posse dos vereadores** e vereadoras que no final todos disseram: "Assim o Prometo". Em seguida convida-os, um a um, para assinarem o referido Termo de Posse, em ordem alfabética como segue: **ALARTE FÉLIX DA SILVA, ELEN CHRISTINA DA SILVA, JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO, JOSÉ CARLOS SANTANA, MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA, SILMAR RIBAS DE SOUZA, VALTER ANTÔNIO MALDONADO e WILLIAN DE SOUZA BRITO**. Dando continuidade a Sra. Presidente fez a leitura do Compromisso de Posse do senhor prefeito **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** e do senhor vice-prefeito **DR. DIEGO JÚNIOR DE OLIVEIRA GONÇALVES**, os quais, ao término da leitura, de pé, disseram: "Assim o Prometo". Em seguida a Sra. Presidente convida o Sr. Vice-Prefeito para assinar o referido Termo, na sequencia a Sra. Presidente convida o senhor Prefeito para assinar o Termo de Posse e a Sra. Presidente declara-os empossados nos respectivos cargos. Todos os presentes aplaudiram os empossados. Na sequencia da solenidade, a Presidente solicita que seja feita a transmissão dos áudios enviados pelo ex-prefeito municipal, senhor **Ricardo Desidério Silveira Rocha** que teceu comentários sobre a campanha eleitoral e sua esposa, a **ex-prefeita, Elaine Alvares Silveira Rocha** falou da situação atual do município que está entregando o mandato com a situação financeira em dia. Prosseguindo, a senhora Presidente Elen Christina da Silva foi convidando os senhores Vereadores um a um em ordem alfabética a fazer uso da palavra na Tribuna e **todos assim o fizeram**, exceção dos senhor Valter Antônio Maldonado e Elen Christina da Silva. Encerrada a fala dos vereadores empossados, em seguida, a senhora Presidente convida o senhor **Vice-Prefeito Dr. Diego Júnior de Oliveira Gonçalves para fazer uso da palavra**. Logo em seguida, foi convidado a fazer uso da tribuna o senhor **Prefeito Municipal Adérito Camargo Ferreira da Silva**. Ato contínuo, finalizando os trabalhos. Não havendo mais ninguém a fazer uso da palavra, a Sra. Presidente convoca os senhores Edis para uma Sessão Extraordinária, que será realizada após um intervalo de 10 minutos, onde será realizada a Eleição da Mesa Diretora

Elen Rocha *J. Valters*

Rua José Scapim, Quadra 12 nº 21 - Centro - CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1427

Página 6 de 6



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



2

para o biênio 2021/2022, e encerra os trabalhos da solenidade de Posse e informa que o áudio desta sessão plenária ficará disponível no site da Câmara, <https://www.indiapora.sp.leg.br>. Agradece a participação dos nobres vereadores, funcionários e deseja um bom dia a todos.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de Janeiro de 2021.

Elen C. da Silva
ELEN CHRISTINA DA SILVA

- Presidente da Sessão de Posse -

VEREADORES:

ALAERTE FÉLIX DA SILVA

ELEN CHRISTINA DA SILVA

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

JOSÉ CARLOS SANTANA

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA

SILMAR RIBAS DE SOUZA

VALTER ANTÔNIO MALDONADO

WILLIAN DE SOUZA BRITO